



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 53 AO PLO Nº 188/2025

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluída ao PLO 188/2025 a emenda Impositiva em anexo.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 15 de novembro de 2025.

Célio Roberto Aristão  
Vereador - PRTB





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

<b>Projeto de Lei nº:</b>	<b>188/2025</b>		
<b>Tipo de Emenda:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>		
<b>Autoria Coletiva:</b>	Célio Roberto Aristão; Marcos Geretto Caldas Mazo; José Nilson Viana; Adão Ricardo Vieira do Prado; Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério; Antonio Esmael Alves de Mira; Rafael de Castro Hirabahasi		
<b>Justificativa:</b>	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para cobrir despesas na Reforma e Ampliação referente a construção de 06(seis) salas, na <b>ASSOCIAÇÃO FIANTRÓPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO DE ASSIS</b> , todo detalhamento está no Plano de Trabalho específico e anexado a emenda.		
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor das dotações por Vereador Propositor</b>	R\$50.000,00 - Valor do Vereador Célio Roberto Aristão; R\$30.000,00 - Valor do Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo; R\$20.000,00 - Valor do Vereador José Nilson Viana; R\$10.000,00 - Valor do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado; R\$10.000,00 - Valor da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério; R\$10.000,00 - Valor do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira; R\$10.000,00 - Valor do Vereador Rafael de Castro Hirabahasi.		
<b>Valor Total Aumentado de Dotações</b>	R\$140.000,00		
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b> X
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>245</b>	<b>SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0030</b>	<b>IBITINGA ACOLHEDORA E EQUITATIVA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2151</b>	<b>PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>4.4.50.42</b>	<b>AUXILIOS</b>	





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

<b>Emenda ( + ):</b>	<b>R\$</b>	140.000,00
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Ação:</b>	<b>0999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	140.000,00

Célio Roberto Aristão  
Vereador

Marcos Geretto Caldas Mazo  
Vereador

José Nilson Viana  
Vereador

Adão Ricardo Vieira do Prado  
Vereador

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério  
Vereadora

Antonio Esmael Alves de Mira  
Vereador

Rafael de Castro Hirabahasi  
Vereador





# “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

## OFÍCIO ESPECIAL

Ibitinga/SP, 14 de novembro de 2025

### **Assunto: Ampliação da estrutura física – construção de seis salas**

Ilmo(a) Vereador(a) da Câmara Municipal de Ibitinga,

A Associação Filantrópica “**Casa do Caminho Francisco de Assis**”, vem através da presente, solicitar aos Ilustríssimos e Ilustríssimas Vereadores e Vereadoras, que se dignem destinar recursos através de **Emenda Impositiva**, possibilitando à nossa Associação dar continuidade à ampliação e construção de **seis (6) salas**, necessárias para atender a crescente demanda das crianças.

Com os valores destinados pelos Vereadores(as):

**Célio Aristão – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

**Marcos Mazo – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

**José Nilson – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

**Rafael Barata – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

**Ricardo Prado – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

**Alliny Sartori – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e**

**Antonio Mira – R\$ 10.000,00 (dez mil reais),**

Totalizando **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, daremos continuidade à ampliação da estrutura, **avançando de forma significativa na construção das seis salas projetadas e permitindo dar continuidade essencial ao andamento da obra.**

As crianças atendidas recebem diariamente as refeições necessárias, como café da manhã, almoço e lanche da tarde, além das atividades de lazer, culturais e recreativas. As 3 salas existentes encontram-se com **36 (trinta e seis) alunos**, somando **72 alunos atendidos em contra turno**, divididos entre os períodos da manhã e tarde. A procura por vagas supera nossa atual capacidade de atendimento, o que reforça a necessidade urgente da ampliação.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 - Jardim Bela Vista - CEP: 14.948.012 - Ibitinga - SP  
CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone (16) 3342-3779 - WhatsApp (16) 98806-9854



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0267-E83A-B59E-805E



# “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

A Casa do Caminho atende crianças de **4 a 5 anos**, do Pré I e II das escolas municipais (em período contrário ao da escola), onde participam de aulas de reforço escolar, atividades recreativas, culturais e vivências adequadas à faixa etária, em um ambiente seguro, acolhedor e estruturado para o desenvolvimento integral.

O valor total desta etapa de construção das seis salas é de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

Contando com a compreensão e sensibilidade dos excelentíssimos Edis, aguardamos com expectativa que este nosso pedido seja contemplado e consigamos empreender o avanço necessário para a ampliação da estrutura de nossa entidade.

Atendendo à solicitação dos nobres Vereadores, informamos que a planta detalhada, o cronograma da obra, o plano e os demais documentos já estão sendo finalizados e serão encaminhados o mais breve possível.

Com elevadas considerações, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para enviar nossos cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Mayk Miller Manaia dos Santos**

**Presidente**

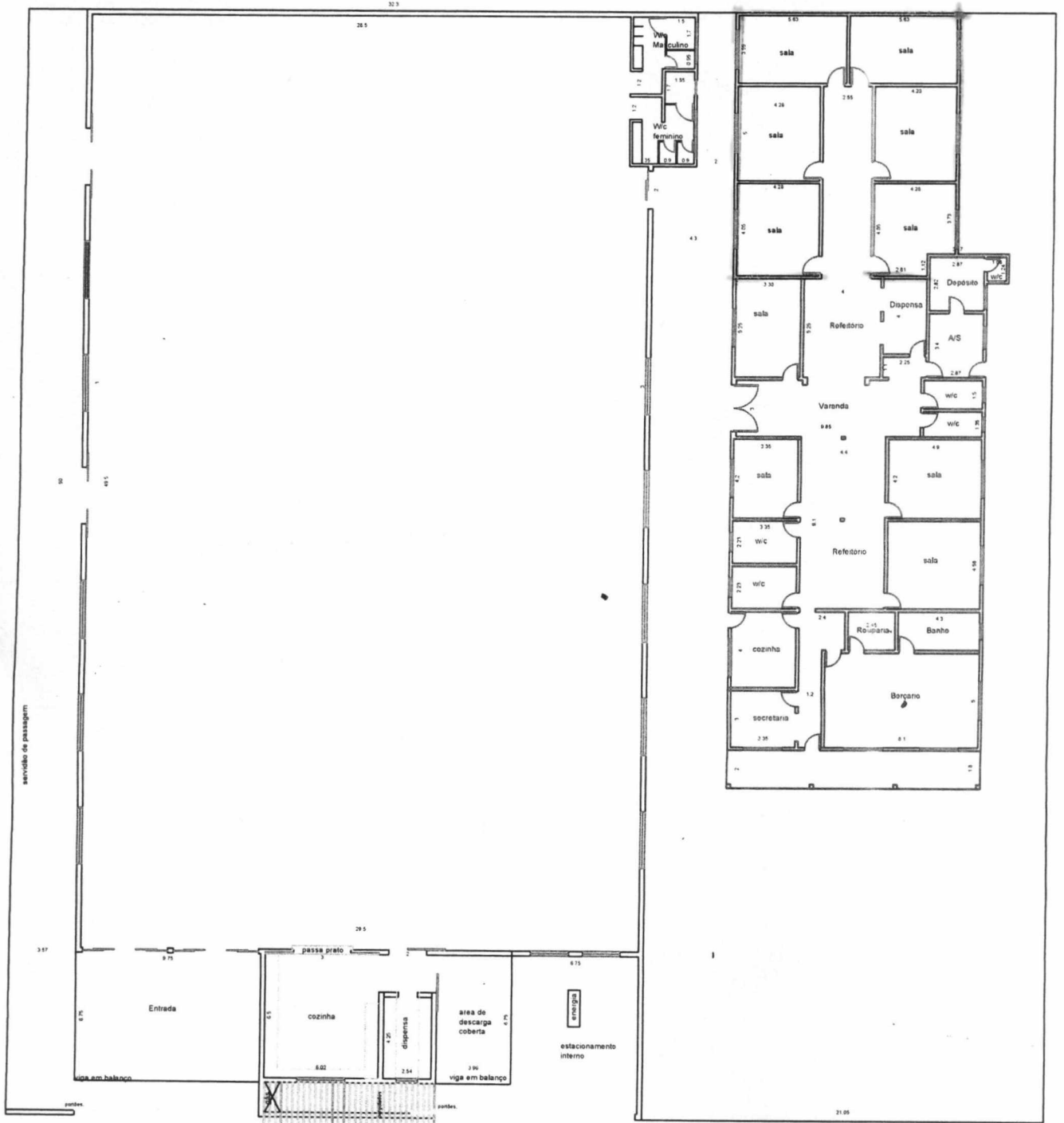
**Associação Filantrópica Casa do Caminho**

**Francisco de Assis de Ibitinga**

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 - Jardim Bela Vista - CEP: 14.948.012 - Ibitinga - SP  
CNPJ: 00.957.949/0001-84 - Fone (16) 3342-3779 - WhatsApp (16) 98806-9854



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0267-E83A-B59E-805E



*[Handwritten signature]*





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0267-E83A-B59E-805E

